



Processo (de Aquisição de Bens) nº 9900012448/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/a441cafa-1367-42a5-a3be-60577e23614c>

Tipo	Processo (de Aquisição de Bens)
Número	9900012448/2023
Assunto	Solicitação de compras de ferramentas de uso diario do setor de NTO
Interessados	
Aberto em	06/03/2023
Setor autuante	255 - SECONSER - GABSCN - GABINETE SECONSER (26.1)



PROCESSO	DATA
9900012448/2023	06/03/2023

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **ELETRO SOLDA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº28.868.156/0003-70**, localizada no endereço Rua Marques de Caxias, nº 126, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-050, no valor de R\$ 8.375,25 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente à Aquisição de Ferramentas para o Setor de Operações na Utilização em serviços executados pela SECONSER no Município de Niterói.

Niterói, 11 de abril de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30



PROCESSO 9900012448/2023	DATA 06/03/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **LEAL NITEROI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.533.453/0001-05**, localizada no endereço Rua Visconde de Uruguai, nº 102, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-079, no valor de R\$ 1.364,85 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente à Aquisição de Ferramentas para o Setor de Operações na Utilização em serviços executados pela SECONSER no Município de Niterói.

Niterói, 11 de abril de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30



8.13 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>.

8.14 As vagas reservadas a negros/pardos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8.15 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.16 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.17 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8. No item DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:

9.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Fiscal de Obras será realizada na cidade de Niterói, no dia 29 de março de 2020, das 08h às 12h, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

9.2 As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Arquiteto e de Agente Administrativo, serão realizadas na cidade de Niterói, no dia 29 de março de 2020, das 15h às 19h30min, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

LEIA-SE:

9.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Fiscal de Obras será realizada na cidade de Niterói, no dia 16 de julho de 2023, das 08h às 12h, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

9.2 As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Arquiteto e de Agente Administrativo, serão realizadas na cidade de Niterói, no dia 16 de julho de 2023, das 15h às 19h30min, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em todas as referências a "www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pmn20" LEIA-SE "https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20".

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 990000032/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa EDITORA GLOBO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual do jornal O Globo nas versões impressa e digital, no valor total de R\$1.923,96 (mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO SMF Nº 11/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2023; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.642.554/0001-43. OBJETO: Pagamento à contratada pela prestação de serviços contínuos de locação de software ou disponibilização, software livre com licença GLP para emissão de notas fiscais, manutenção, suporte e desenvolvimento de notas funcionalidades sobre o sistema informatizado de ISSQN, referente ao período de 01/09/2022 a 07/12/2022. VALOR: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.40.99.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145-4189. Empenho: 003280, emitido em 26/12/2022. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900007826/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 037/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Alex Produções Artísticas, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Aberto de Outono 2023 de Beach Tennis, que será realizado nos dias 27 e 28/05/2023, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 037/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900014955/2023, data 18/04/2023.

EXTRATO Nº 047/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Reinaldo Balbino Menezes (MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Capoeira na Comunidade, que será realizado de 06/05/2023 à 28/10/2023, na Comunidade Juca Branco no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 047/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900015120/2023, data 18/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 036/2022

Contrato nº 05/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. OBJETO: Contratação de licença temporária de uso de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.6282. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.584,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900014901/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. NOTA DE EMPENHO: 892/2023. DATA DE EMPENHO: 04/04/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3

EXTRATO Nº 039/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELETRO SOLDA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de Ferramentas para o Setor de Operações (NTO) na utilização em serviços de serralheria executados pela SECONSER no Município de Niterói. VALOR: R\$ 8.375,25 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Proc.nº9900012448/2023. DATA: 06/03/2023.

EXTRATO Nº 040/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEAL NITERÓI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de Ferramentas para o Setor de Operações (NTO) na utilização em serviços de serralheria executados pela SECONSER no Município de Niterói. VALOR: R\$ 1.364,85 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Proc.nº9900012448/2023. DATA: 06/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vedação do candidato EDUARDO GOMES DOS SANTOS, conforme a lei nº: 14.116/2021, art.1º, publicado em 21/08/2021, convoca para contratação a JOANA DE OLIVEIRA RAMALHO, 4ª colocada para a vaga de Geóloga, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SMDCG. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias úteis, em horário comercial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº. 251/2023. - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Silvana Ramos Farias Moreno no cargo de Professor II DTR VI, matrícula nº. 11231.213-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 21000178/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Silvana Ramos Farias Moreno** aposentada pela Portaria FME/251/2023, de 19/04/2023, no cargo de **Professor II DTR VI**, matrícula nº. 11231.213-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7913,35**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 2374,00**



8.13 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>.

8.14 As vagas reservadas a negros/pardos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8.15 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.16 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.17 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8. No item DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:

9.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Fiscal de Obras será realizada na cidade de Niterói, no dia 29 de março de 2020, das 08h às 12h, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

9.2 As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Arquiteto e de Agente Administrativo, serão realizadas na cidade de Niterói, no dia 29 de março de 2020, das 15h às 19h30min, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

LEIA-SE:

9.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Fiscal de Obras será realizada na cidade de Niterói, no dia 16 de julho de 2023, das 08h às 12h, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

9.2 As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Arquiteto e de Agente Administrativo, serão realizadas na cidade de Niterói, no dia 16 de julho de 2023, das 15h às 19h30min, segundo o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em todas as referências a "www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pmn20" LEIA-SE "https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20".

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 990000032/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa EDITORA GLOBO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual do jornal O Globo nas versões impressa e digital, no valor total de R\$1.923,96 (mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO SMF Nº 11/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2023; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.642.554/0001-43. OBJETO: Pagamento à contratada pela prestação de serviços contínuos de locação de software ou disponibilização, software livre com licença GLP para emissão de notas fiscais, manutenção, suporte e desenvolvimento de notas funcionalidades sobre o sistema informatizado de ISSQN, referente ao período de 01/09/2022 a 07/12/2022. VALOR: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.40.99.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145-4189. Empenho: 003280, emitido em 26/12/2022. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900007826/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 037/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Alex Produções Artísticas, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Aberto de Outono 2023 de Beach Tennis, que será realizado nos dias 27 e 28/05/2023, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 037/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900014955/2023, data 18/04/2023.

EXTRATO Nº 047/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Reinaldo Balbino Menezes (MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Capoeira na Comunidade, que será realizado de 06/05/2023 à 28/10/2023, na Comunidade Juca Branco no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 047/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900015120/2023, data 18/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 036/2022

Contrato nº 05/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. OBJETO: Contratação de licença temporária de uso de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.6282. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.584,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900014901/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. NOTA DE EMPENHO: 892/2023. DATA DE EMPENHO: 04/04/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3

EXTRATO Nº 039/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELETRO SOLDA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de Ferramentas para o Setor de Operações (NTO) na utilização em serviços de serralheria executados pela SECONSER no Município de Niterói. VALOR: R\$ 8.375,25 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Proc.º nº 9900012448/2023. DATA: 06/03/2023.

EXTRATO Nº 040/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEAL NITERÓI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de Ferramentas para o Setor de Operações (NTO) na utilização em serviços de serralheria executados pela SECONSER no Município de Niterói. VALOR: R\$ 1.364,85 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Proc.º nº 9900012448/2023. DATA: 06/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vedação do candidato EDUARDO GOMES DOS SANTOS, conforme a lei nº: 14.116/2021, art.1º, publicado em 21/08/2021, convoca para contratação a JOANA DE OLIVEIRA RAMALHO, 4ª colocada para a vaga de Geóloga, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SMDCG. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias úteis, em horário comercial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº. 251/2023. - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Silvana Ramos Farias Moreno no cargo de Professor II DTR VI, matrícula nº. 11231.213-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 21000178/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Silvana Ramos Farias Moreno** aposentada pela Portaria FME/251/2023, de 19/04/2023, no cargo de **Professor II DTR VI**, matrícula nº. 11231.213-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... **R\$ 7913,35**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$ 2374,00**